36.

D E C R E T O

CONCEDE licença-prêmio ao Oficial Administrativo, Padrão 7, EUGENIO BARBIERI, e manda contá-la, como tempo de serviço, em dôbro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de acôrdo com o processo N. 1469, desta Prefeitura, e, atendendo ao que requereu o Oficial Administrativo, Padrão 7, EUGENIO BARBIERI, resolve conceder e mandar contar, como tempo de serviço, em dôbro, a licença-prêmio de seis (6) meses a que o mesmo fez jús, nos têrmos da Lei N. 48, de 18 de outubro de 1948, e relativa ao período de efetividade compreendido entre 14 de julho de 1945 e 14 de julho de 1955.

Diretoria de Estatística, Informações e Pessoal da Prefeitura Municipal de Erechim, 14 de julho de 1955.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

Registre-se e publique-se.

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor da DEIP.